



## Participação Política no Plano Internacional e Reconhecimento dos Direitos Humanos das Mulheres (1948-2012)

Political Participation in the International Sphere and Recognition of the Human Rights of the  
Women (1948-2012)

Nathassia Arrua de Oliveira Cardoso\*

**Resumo:** A participação das mulheres no plano internacional aumentou consideravelmente a partir de meados dos anos 1940, resultando em declarações, convenções, planos, acordos, tratados e protocolos internacionais. Estes documentos evoluíram da Carta das Nações Unidas (1945), com a noção de igualdade de direitos entre homens e mulheres, até a formulação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, frequentemente descrita como a Carta Internacional dos Direitos da Mulher. Este instrumento, central para promover e proteger os direitos das mulheres e articular a igualdade entre os sexos, é considerado em seu caráter vinculante e pelo poder de deliberar sobre diversos temas para seus signatários, os Estados-parte. Este trabalho tem por objetivo mapear a trajetória de participação das mulheres na busca por direitos, considerando documentos sobre as mulheres das Nações Unidas. Especificamente, busca-se verificar as conquistas obtidas em instrumentos internacionais utilizados para fazer valer esses direitos entre seus Estados-membro.

**Palavras-chave:** Relações Internacionais. Participação política. Direitos humanos. Mulheres. Gênero.

**Abstract:** The participation of woman on the international sphere has been increasing considerably since the mid-1940s, resulting in international declarations, conventions, draughts, agreements, treaties and protocols. These documents evolved from the Charter of the United Nation (1945), when the notion of equality of rights was introduced, to the formulation of the Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women (CEDAW), in 1979, frequently described as an international bill of rights for women. This instrument, central to promote and protect the rights of woman and articulate the equality of rights between the sexes, must be considered on its binding character and its power to deliberate on a series of themes to its signatories, the states parties. This study aims to map the trajectory of participation of woman in the search of rights, considering documents from international conferences on woman of the United Nations. Specifically, aims to verify the achievements obtained in international instruments utilized to enforce those rights among its member states.

\* Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015). Candidata ao programa de mestrado em Estudos Interdisciplinares Latino-Americanos na Universidade Livre de Berlim. Contato: nt.arrua@gmail.com



**Keywords:** International Relations. Political participation. Human rights. Women. Gender.

## Introdução

A participação e a projeção das mulheres no plano internacional aumentaram expressivamente a partir de meados dos anos 1940, resultando em uma série de declarações, planos, acordos, protocolos, tratados e convenções. Estes documentos evoluíram da Carta das Nações Unidas (1945), quando foi inserida a noção de igualdade de direitos entre homens e mulheres, passando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e chegando à formulação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (daqui em diante referida CEDAW), de 1979. A última frequentemente descrita como a Carta Internacional de Direitos da Mulher é o instrumento jurídico internacional constituído para promover e proteger os direitos das mulheres e articular a igualdade entre os sexos.

A aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, demarca a reconstrução dos direitos humanos no plano internacional. O documento, de caráter universalista, inclui, pela primeira vez, as mulheres enquanto sujeitos de direitos<sup>1</sup>. Consoante à CEDAW, a sua importância reside no fato desta pleitear o fim da discriminação contra as mulheres na conexão da equidade e do respeito aos direitos humanos desde a perspectiva de gênero. Tais formulações refletem as pressões das mulheres direcionadas à expansão da cidadania feminina oriundas de reivindicações históricas que iniciam ainda no século XVIII e chegam ao século XX na luta por direito à educação, à propriedade privada, ao emprego e ao sufrágio. Contexto responsável por manter uma agenda constantemente atualizada em defesa das noções de igualdade, equidade e justiça social.

A projeção das reivindicações das mulheres traduz então uma série de implicações neste âmbito e nas relações que aí se dão. Além do impacto nos Estados-parte, quando da assinatura de um documento que gera compromisso perante a Organização das Nações Unidas (ONU). O tema tem, portanto, relevância a nível internacional e estatal. Internacional por ser ambiente de participação política das mulheres, alterando uma estrutura tradicional de interação entre atores mundiais. Também é relevante porque impacta o principal organismo internacional existente no globo, a Organização das Nações Unidas. A relevância na esfera do Estado deriva do comprometimento desses atores com as demandas das mulheres levadas às Nações Unidas. A assinatura dos documentos oriundos de conferências e fóruns estimula a criação de políticas públicas por parte dos Estados, visando o cumprimento de compromissos firmados.

<sup>1</sup> PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil. In: *Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ.* Brasília, ano 8, vol. 15, jan./jun. 2000, pp. 93-110.

A atualidade do tema e o aumento tanto qualitativo quanto quantitativo da participação das mulheres na esfera internacional revela a importância de tratar desta matéria no âmbito acadêmico. Apesar desse crescente, o tema ainda é pouco explorado. Nesse sentido, esse trabalho busca contribuir para o estudo do tema a partir de seu enquadramento na área das Relações Internacionais com o recorte de gênero.

Dada a contextualização acima, a proposta do trabalho é relacionar a participação das mulheres no plano mundial às suas reivindicações e aos direitos obtidos através de instrumentos internacionais na perspectiva macroanalítica. O objetivo central do estudo é mapear a trajetória de participação das mulheres na busca por direitos, considerando documentos de conferências mundiais sobre as mulheres das Nações Unidas e, principalmente, a CEDAW. Instrumento central devido ao seu caráter vinculante e poder de deliberar sobre diversos temas para seus signatários, os Estados-parte. Especificamente, busca-se verificar as conquistas registradas em instrumentos internacionais utilizados para fazer valer esses direitos entre seus Estados-membro.

A fim de cumprir os objetivos propostos, elegeu-se como delineamento geral a pesquisa qualitativa. Para tanto é realizada, primeiramente, revisão bibliográfica e teórica sobre o assunto. As informações empíricas são coletadas a partir da análise documental e de conteúdo da principal convenção sobre os direitos das mulheres já produzida, a CEDAW. Nesse âmbito, são analisadas as observações produzidas pelo Comitê pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW), a quem compete examinar os relatórios produzidos pelos 191 países que ratificaram os termos da Convenção e de seu Protocolo Facultativo, priorizando o caso brasileiro. A noção de participação é tratada na perspectiva das relações internacionais, tendo em vista as contribuições feministas a estudos envolvendo tratados, acordos, convenções e outros instrumentos internacionais.

O trabalho está estruturado em três partes, a primeira delas compreendendo a introdução. Na segunda aborda-se o conceito de gênero no contexto das Relações Internacionais, tendo em vista a emergência da teoria dos atores a partir do Terceiro Debate das Relações Internacionais. Na sequência são tratadas questões pertinentes à conexão entre mulheres, patriarcado e poder, além de realizado um exame do processo de reestruturação e internacionalização dos direitos humanos. Neste segmento são focalizados alguns momentos históricos anteriores ao contexto de mudanças desencadeado após a Segunda Guerra Mundial, que contribuiu para democratizar a arena internacional em favor da participação das mulheres. Em seguida, trata-se da forma como o movimento feminista e de mulheres incide na arena internacional para demandar direitos. Para tal, são considerados eventos, convenções e tratados internacionais, com destaque à CEDAW. Na mesma parte é examinado o conteúdo do último relatório periódico do Comitê da CEDAW enviado ao Brasil, em 2012. Com isso, pretende-se



ilustrar como a reivindicação de um movimento internacional de mulheres chega ao Estado e penetra a sua esfera doméstica. Na última parte do trabalho, retomam-se alguns argumentos desenvolvidos na exposição do texto para encaminhar as considerações finais do estudo.

### **Gênero nas Relações Internacionais, reestruturação dos direitos humanos e democratização da arena internacional**

Deixando-se de lado a variável puramente realista, corrente *mainstream* das Relações Internacionais, constatamos a concepção dos novos atores e da sua relevância além das fronteiras<sup>2</sup>. Já que através do critério de sociedade internacional refletem-se as relações existentes na sociedade, e não somente as relações estabelecidas entre os Estados, ou entre outros atores dessas relações. Esses novos atores encontram, por diversas vezes, a oportunidade de atuação na esfera internacional na figura da ONU, enquanto atores não estatais.

Assim, através do prisma de gênero nas Relações Internacionais, o tema dos direitos humanos das mulheres é respaldado pelas variáveis que permeiam esse contexto. Como a dinâmica da influência do global sobre o local. Relacionando-se a isso, certos elementos acrescentaram à desfragmentação de fronteiras nacionais, no que tange as lutas pelos direitos. Como organizações locais e internacionais que exercem pressão para que os governos instituem normas, leis, regras e sistemas de garantia, proteção e fiscalização dos direitos humanos das mulheres<sup>3</sup>. As Nações Unidas constituem um exemplo clássico dessa atuação como organização internacional geradora de mecanismos, como a Comissão da Situação das Mulheres (CSM ou CSW, em inglês) e a CEDAW.

A força do empenho comum pelo reconhecimento dos direitos é demonstrada através da visível influência, nas últimas décadas, dos movimentos, grupos e organizações de mulheres diante dos governos. Tanto na esfera local quanto, principalmente, na esfera internacional<sup>4</sup>. Retoma-se a ideia de Nelly Stromquist, que afirma que os diversos esforços internacionais no que tange questão de gênero sempre foram iniciados por grupos de mulheres<sup>5</sup>. Mais especificamente, geralmente vinculadas a redes de desenvolvimento dentro das ONGs.

As demandas desses grupos vêm chamando atenção para a urgência da atuação e

<sup>2</sup> OLIVEIRA, Odete Maria de; SILVA, Andréia R. da. Gênero como possível ator das Relações Internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). *Relações Internacionais: a questão de gênero*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

<sup>3</sup> SILVA, Andréia Rosenir. *A Construção de Gênero no Âmbito das Relações Internacionais: Direitos Humanos das Mulheres e a Necessidade de Instrumentos Eficazes à sua Consolidação*. (Dissertação de Mestrado). Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

<sup>4</sup> BUNCH, Charlotte. Transforming human rights from a feminist perspective. In: PETERS, Julie; WOLPER, Andrea (Orgs.). *Women's rights human rights: international feminist perspectives*. New York: Routledge, 1995; STEANS, 2007 *apud* SILVA, 2013; FRIEDMAN, 1995 *apud* SILVA, 2013.

<sup>5</sup> STROMQUIST, Nelly P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero. Perspectivas comparativas. In: *Rev. Bras. Educ.*, no. 1, Jan.-Abr. 1996, pp. 27-49.

reformulação dos direitos humanos, através de relatórios entregues aos governos, conferências nacionais, cúpulas e convenções internacionais. O princípio da igualdade sexual, por exemplo, foi escrito na Carta da ONU devido ao empenho das ONGs de mulheres, particularmente provenientes da América Latina<sup>6</sup>. Conforme as Nações Unidas, esses direitos são garantidos e reforçados pelos mecanismos internacionais de monitoramento e supervisão, de forma a assegurar a responsabilidade dos governos para sua efetivação e realização. Esses instrumentos e mecanismos resultam de conferências internacionais, como a de Viena (1993), a do Cairo (1994), a de Beijing (1995) e a de Durban (2001).

Os movimentos de mulheres que objetivam pressionar políticas nacionais e internacionais têm os mais variados temas, de acordo com o local e as circunstâncias em que acontecem. Por exemplo, tráfico de mulheres e crianças, violência doméstica, mutilação genital feminina, estupro em campos de refugiados, abusos de mulheres e crianças em regiões de bases militares e diversas outras questões a que mulheres e meninas são expostas ao redor do mundo. A CEDAW foi o instrumento que explicitou os deveres dos Estados no que tange a promoção de igualdade das mulheres, configurando uma das ferramentas mais efetivas instituídas na ONU.

Através das conferências mencionadas é possível angariar, ainda, acesso à tomada de decisão perante governos e órgãos internacionais relevantes, com o estabelecimento de escritórios especializados nos assuntos das mulheres. A tonificação na estrutura da luta pelo reconhecimento desses direitos engendra o entrelaçamento de redes de grupos de mulheres e feministas de direitos humanos, ou ativistas dos direitos das mulheres, de acordo com Ackerly Brooke e Jaqui True<sup>7</sup>, organizações não-governamentais, governamentais e governos. As relações desses ativistas são edificadas e respaldadas por organismos como as Nações Unidas. A relevância dessas redes é verificada nos relatórios elaborados, na profissionalização de especialistas em tais questões, negociadores, fomentadores de pesquisas, entre outros.

Utilizando o exemplo brasileiro, a participação das ONGs na política externa brasileira segue a lógica da inclusão cidadã e do paradigma oficial da diplomacia pública, condicionantes governamentais da democracia instituída<sup>8</sup>. Soma-se a isso a internacionalização da agenda doméstica e a mutação de temas tidos até então como internos aos Estados no que tange assuntos internacionais, como os direitos humanos e o meio ambiente. O incremento da atuação das ONGs na definição das prioridades de política internacional dos países é demonstrado pelas conferências sociais feitas com a salvaguarda das Nações Unidas. Uma nova configuração de

<sup>6</sup> STEANS, 2007 *apud* SILVA, 2013.

<sup>7</sup> BROOKE, Ackerly; TRUE, Jacqui. Reflexividade em prática: poder e ética na pesquisa Feminista das Relações Internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). *Relações Internacionais: a questão de gênero*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

<sup>8</sup> HADDAD, Tathiana Machado Araújo. *Diplomacia pública: a política externa brasileira e as ONGs na Conferência de Beijing (1995)*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PUC-Rio, Instituto de Relações Internacionais, 2007.

encontros internacionais foi inaugurada por essas conferências. Revisando o modelo em voga e endossando o envolvimento da sociedade civil nas discussões internacionais<sup>9</sup>.

Ana Beatriz Nogueira adiciona que “a vigilância das ONGs, da ONU e da imprensa mundial faz que o respeito e proteção aos direitos das mulheres seja conduta recomendável a qualquer Estado”<sup>10</sup>. O que é projetado na imagem dos países na sociedade internacional. As Relações Internacionais são, assim, subjacentes aos direitos humanos. As questões relacionadas às mulheres são especialmente reforçadas pelos mecanismos internacionais de execução, proteção, fiscalização e comprometimento interestatal a nível nacional e internacional. A não observância desses compromissos pode resultar em penalizações e retaliações pela comunidade internacional, afetando o grau de inserção do país<sup>11</sup>.

O próprio modelo da teoria dos direitos humanos universais emergiu do discurso ativista feminista em relação aos direitos humanos<sup>12</sup>. Acompanha aspectos das Relações Internacionais e argumentos teóricos e políticos elaborados por pensadores que tratavam dos Direitos Humanos Universais. Charlotte Bunch afirma que esse prisma feminista é fundamental para o desenvolvimento dos direitos humanos das mulheres e para a abordagem das mudanças em escala mundial dos direitos humanos no século XXI<sup>13</sup>. De acordo com Flávia Piovesan, “a arquitetura internacional de proteção dos direitos humanos é capaz de refletir, ao longo de seu desenvolvimento, as diversas feições e vertentes do movimento feminista”<sup>14</sup>. Isso demonstra tanto a relevância da participação de mulheres no âmbito internacional, quanto a relevância do movimento de mulheres para o desenvolvimento da concepção dos direitos humanos.

### **Mobilização feminista na esfera internacional e reivindicação dos direitos das mulheres**

O movimento internacional de mulheres aumentou notadamente ao longo do tempo e tornou-se cada vez mais articulado com as organizações internacionais de maior peso e influência entre os Estados<sup>15</sup>. O movimento pressionou Estados para a conquista da equidade no plano político. Não lutou pelo sufrágio feminino apenas dentro de suas fronteiras, mas participou da luta

<sup>9</sup> SILVA, 2013.

<sup>10</sup> NOGUEIRA, Ana Beatriz. *Conferência de Beijing: os direitos das mulheres no cenário internacional*. Brasília: MRE. Instituto Rio Branco, 2005, p. 96.

<sup>11</sup> NOGUEIRA, 2005.

<sup>12</sup> BROOKE; TRUE, 2010.

<sup>13</sup> BUNCH, 1995.

<sup>14</sup> PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos, Civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010*, pp. 58–89. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011, p. 63. Disponível em: <[http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf)> Acesso em: 30 jun. 2017.

<sup>15</sup> MENDES, Marina Macêdo. *Gênero e Relações Internacionais – a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira*. (Monografia de Especialização). Brasília: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2011. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1997/1/2011\\_MarinaMacedoMendes.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1997/1/2011_MarinaMacedoMendes.pdf)> Acesso em: 30 jun. 2017.

de outras mulheres, em diálogo constante entre si, com os Estados e com os organismos internacionais<sup>16</sup>. Essa pressão é universal, tendo impacto em todos os países e em cada degrau de avanço da conquista dos direitos políticos das mulheres. Já que os movimentos feministas têm se articulado, conforme destaca Sônia Alvarez em uma sociedade civil global<sup>17</sup> ou nas palavras de Magdalena Leon num enredo de redes<sup>18</sup>.

Os avanços obtidos na esfera internacional e as mudanças internas estão intrinsecamente relacionadas e os impulsos dados na direção das transformações domésticas são inegáveis<sup>19</sup>. Para tanto, destaca-se o impacto e a influência de documentos como a CEDAW, de 1979, a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993), o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento do Cairo (1994), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e a Declaração e a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (1995).

Ao longo do trabalho, buscou-se contribuir para o estudo do tema a partir do seu enquadramento na área de Relações Internacionais utilizando o recorte de gênero. A partir da perspectiva macroanalítica, desenhou-se um mapa do fenômeno em questão, extremamente complexo e atual. Dentro do seu contexto e escopo, esse trabalho pretende contribuir para a compreensão do processo como um todo e para a abertura de espaço para o tema que, embora seja crescente, ainda é pouco explorado. A discussão aqui apresentada figura um terreno rico para ser trabalhado, além de uma ferramenta para transformação social, possibilitando o desenvolvimento concomitante da teoria e da práxis.

## Referências

ALVAREZ, Sônia. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 11, no. 2. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

BROOKE, Ackerley; TRUE, Jacqui. Reflexividade em prática: poder e ética na pesquisa Feminista das Relações Internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). *Relações Internacionais: a questão de gênero*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

<sup>16</sup> PAXTON, Pamela; HUGHES, Melanie M.; GREEN, Jennifer. The International Women's Movement and Women's Political Representation, 1893-2003. In: *American Sociological Review*, vol. 71, no. 6, Dec.-2006, pp. 898-920.

<sup>17</sup> ALVAREZ, Sônia. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 11, no. 2. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

<sup>18</sup> LEON, Magdalena. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). *Mujeres y participación política: Avances y desafíos en América Latina*. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

<sup>19</sup> PIOVESAN, 2011.

- BUNCH, Charlotte. Transforming human rights from a feminist perspective. In: PETERS, Julie; WOLPER, Andrea (Orgs.). *Women's rights human rights: international feminist perspectives*. New York: Routledge, 1995.
- HADDAD, Tathiana Machado Araújo. *Diplomacia pública: a política externa brasileira e as ONGs na Conferência de Beijing (1995)*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PUC-Rio, Instituto de Relações Internacionais, 2007.
- LEON, Magdalena. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). *Mujeres y participación política: Avances y desafíos en América Latina*. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.
- MENDES, Marina Macêdo. *Gênero e Relações Internacionais – a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira*. (Monografia de Especialização). Brasília: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2011. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1997/1/2011\\_MarinaMacedoMendes.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1997/1/2011_MarinaMacedoMendes.pdf)> Acesso em: 30 jun. 2017.
- NOGUEIRA, Ana Beatriz. *Conferência de Beijing: os direitos das mulheres no cenário internacional*. Brasília: MRE. Instituto Rio Branco, 2005.
- OLIVEIRA, Odete Maria de; SILVA, Andréia R. da. Gênero como possível ator das Relações Internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). *Relações Internacionais: a questão de gênero*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.
- PAXTON, Pamela; HUGHES, Melanie M.; GREEN, Jennifer. The International Women's Movement and Women's Political Representation, 1893-2003. In: *American Sociological Review*, vol. 71, no. 6, Dec.-2006, pp. 898-920.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil. In: *Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ.* Brasília, ano 8, vol. 15, jan./jun. 2000, pp. 93-110.
- \_\_\_\_\_. Direitos Humanos, Civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010*, pp. 58-89. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: <[http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf)> Acesso em: 30 jun. 2017.
- SILVA, Andréia Rosenir. *A Construção de Gênero no Âmbito das Relações Internacionais: Direitos Humanos das Mulheres e a Necessidade de Instrumentos Eficazes à sua Consolidação*. (Dissertação de Mestrado). Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.